

DATA

15 Maio 2024

LOCAL

Serviços Centrais

ÂMBITO

Área Nuclear Internacionalização. Serviços de Relações Externas.

OBJETIVOS

Observar e avaliar a adequabilidade e a eficácia dos procedimentos em vigor.

CRITÉRIOS

Manual de garantia da qualidade; Manual de auditoria A3ES; ISO 9001; ISO 19011; Legislação aplicável em vigor; Regulamentos internos.

MÉTODOS

Revisão de documentação relativa a processos; entrevista.

EQUIPA AUDITORA

Fátima Jorge, Emília Coutinho, Odete Amaral.

COLABORADORES AUDITADOS

NOME	FUNÇÃO
Helena Rodrigues	Coordenação Serviços Relações Externas
Rita Castro Lopes	Coordenação e Representação Institucional Executiva Erasmus +
Susana Amante	Pró-Presidente Relações Internacionais
João Vinhas	Vice-Presidente

RESUMO

A auditoria teve início pelas 09:15, via zoom, com a presença, na reunião de abertura, da equipa auditora (EA), da Gestora da Qualidade, Luisa Cunha, da colaboradora do Gabinete da Qualidade, Cristina Lima, e dos seguintes elementos dos Serviços Centrais: João Vinhas, Susana Amante, Helena Rodrigues, Rita Castro Lopes. Foi previamente recebida e analisada documentação digitalizada, conforme solicitado pela EA. A Gestora da Qualidade e a colaboradora do Gabinete da Qualidade acompanharam toda a auditoria.

Relativamente às ações de melhoria (AM) propostas na auditoria anterior a EA regista o seguinte:

A AM1 está evidenciada na nova organização e identificação dos Procedimentos (PTs) e no Relatório Annual (2023) dos Serviços de Relações Externas (SRE).

A implementação da AM2 está em curso, conforme evidenciado no Relatório Annual 2023 dos SRE, estando os serviços a diligenciar no sentido de colocar nos inquéritos um campo obrigatório por tipo de mobilidade – ingoing ou outgoing –, garantindo o anonimato dos respondentes aos inquéritos.

Relativamente aos processos auditados a EA regista as evidências a seguir descritas.

Procedimento	Descrição
ANI 01PT Formação de parcerias	<p>Relativamente ao Acordo Interinstitucional Erasmus + com a Universidade do Peloponeso, Grécia, foram, evidenciados os seguintes elementos do processo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • E-mail de proposta de Acordo Interinstitucional Erasmus + com a Universidade do Peloponeso, instituição parceira EUNICE, pela representante do IPV e envio à Presidência para autorização e assinatura – 06/09/2023. • E-mail de envio, à Universidade de Peloponeso, do Acordo assinado pelo Presidente do IPV – 08/09/2023. • Acordo assinado pelo Presidente do IPV e pela Vice-Reitora da Universidade do Peloponeso, em 07/09/2023 e 12/09/2023, respetivamente. <p>Relativamente à parceria com a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Brasil, foi evidenciada a tramitação, por email – entre 29/09/2023 e 15/01/2024 -, do processo relativo ao Acordo Amplo de Cooperação e Termo Aditivo de Intercâmbio de estudantes entre o IPV e a UNICAMP. A proposta de parceria decorreu de contactos feitos durante a participação do IPV na conferência anual da Associação Europeia de Educação Internacional (EAIE).</p> <p>Os processos encontram-se em conformidade com o PT.</p>
ANI 02PT Candidaturas e projetos de apoio à internacionalização	<p>Foram evidenciados os seguintes elementos do processo apresentado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acordo Consórcio Erasmus Centro – celebrado em 18/12/2019 entre os Institutos Politécnicos de: Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Portalegre, Santarém, Tomar e Viseu. Neste documento ficou estabelecido que a candidatura é submetida pela instituição coordenadora do consórcio – Instituto Politécnico de Coimbra (IPC). • E-mail da instituição coordenadora - Instituto Politécnico de Coimbra (IC-IPC) a dar início ao processo de candidatura KA131 2023 – 26/01/2023. • E-mail a solicitar a assinatura do Mandate à AIRV, parceira do Consórcio Erasmus Centro – 02/02/2023. Mandate devolvido, assinado, em 08/02/2023. • E-mail a solicitar a assinatura do Mandate ao Presidente do IPV – 02/02/2023. • E-mails a solicitar a assinatura do Mandate à Vissaium XXI, parceira do Consórcio Erasmus Centro – 02/02/2023 e 09/02/2023. • Mandate assinado pelo Presidente do do Instituto Politécnico de Viseu, a dar autorização ao IPC para a submissão da candidatura – 08/02/2023. • Mandate do representante legal da Vissaium XXI, parceira do Consórcio Erasmus Centro, a dar autorização à IC-IPC para a submissão da candidatura – 08/02/2023. • Mandate da AIRV, parceira do Consórcio Erasmus Centro, a dar autorização à IC-IPC para a submissão da candidatura – 30/01/2024. • E-mail de envio do mandate Vissaium XXI assinado ao IPC – 14/02/2023. • E-mail de envio dos mandates do IPV e da AIRV assinados à IC-IPC – 10/02/2024. • E-mail da IC-IPC a comunicar resultados sobre o financiamento aprovado – 12/10/2023. • Mapa da distribuição financeira pelos membros do Consórcio Erasmus Centro. • Contrato Financeiro – Programa Erasmus+ - Projeto n.º 2023-1-PT01-KA131-HED-00014053 - • Contrato financeiro assinado pela IC-IPC e Agência Nacional Erasmus +.
SRE 01PT Mobilidade Erasmus - Enviados	<p>Foram evidenciados os elementos seguintes dos processos a seguir descritos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • E-mail dos SRE à Presidência do IPV a solicitar autorização para a abertura das candidaturas às atividades de mobilidade de docentes e não docentes 2022/2023 – 17/10/2023. • E-mail de informação da abertura das candidaturas às Unidades Orgânicas (UOs) – 26/10/2023. • E-mail de envio de proposta de distribuição financeira para autorização superior – 02/12/2022. • Mapa de distribuição financeira.

- E-mail de comunicação da distribuição financeira, às UOs - 12/12/2022.

Mobilidade docente

- Comunicação da atribuição de bolsa de mobilidade a docente devidamente identificado - 14/12/2022.
- Acordo de Mobilidade assinado pelas partes, devidamente identificadas.
- Contrato de bolsa assinado pelo docente devidamente identificado e o Presidente do IPV.
- Certificado de estadia de docente devidamente identificado. A mobilidade decorreu de 02 a 05/05/2023.

Mobilidade não docente

- Comunicação da atribuição de bolsa de mobilidade a colaboradora não docente devidamente identificada.
- Acordo de Mobilidade assinado pelas partes, devidamente identificadas.
- Contrato de bolsa assinado pela colaboradora não docente e o Presidente do IPV.
- Certificado de estadia da colaboradora não docente devidamente identificada. A mobilidade decorreu de 23 a 26/05/2023.

Mobilidade estudante

- E-mail de pedido de autorização para abertura do processo de candidatura Erasmus+ 2023/2024 - 28/02/2023.
- Informação sobre atualização do site do IPV, solicitação de divulgação e cartaz para as redes sociais do IPV, e comunicação às UOs da abertura do período de candidaturas - 03/03/2023.
- Informação/pedido de autorização de distribuição financeira - 06/04/2023.
- Informação à ESEV dos resultados da distribuição financeira - 06/04/2023.
- Comunicação do resultado do processo de candidatura - favorável - a estudante devidamente identificado, aceitação e envio do manual de procedimentos - 19/04/2023.
- Nomeação de estudante, devidamente identificado, junto da Universidade de Salamanca - 26/04/2023.
- Aceitação da nomeação e envio sobre os procedimentos de candidatura ao estudante por parte da Universidade de Salamanca - 28/04/2023.
- Registo de candidatura ao Programa de estudante devidamente identificado.
- Carta de aceitação da Universidade de Salamanca - 22/05/2023.
- Learning agreement devidamente assinado pelas partes.
- Contrato de bolsa Erasmus assinado pelo estudante, devidamente identificado, e o Presidente do IPV.
- Pagamento inicial da bolsa de mobilidade - Contrato n.º 2022-1-PT01-KA131-HED-000064936 - 13/07/2023.
- Certificado de chegada do estudante - 18/09/2023.
- Certificado de estadia do estudante - 29/01/2024.
- Transcript of Records do estudante - 30/01/2024.
- Questionário Comissão Europeia preenchido pelo estudante.
- Evidência do preenchimento do questionário dos SRE.
- Pagamento final da bolsa de mobilidade - Contrato n.º 2022-1-PT01-KA131-HED-000064936 - 31/01/2024.

SRE|02PT Mobilidade Erasmus - Recebidos

Foram evidenciados os seguintes elementos e processos a seguir descritos:

Mobilidade docente

- E-mails: proposta de docente devidamente identificada, de Universidade da Polónia, e envio à respetiva escola para análise; aceitação da Escola e do Departamento; envio de contrato de mobilidade assinado. E-mails entre 26/03/2023 e 06/07/2023.
- Contrato de mobilidade devidamente assinado pelas partes.
- Certificado de estadia da docente, entre 16 e 20/10/2023.

Mobilidade estudante

- Nomeação, pela Universidade de Milão, de estudante devidamente identificada – 09/05/2023.
- E-mail de envio à estudante de informação sobre o processo de candidatura – 02/06/2023.
- Contrato de estudos/Learning agreement devidamente assinado.
- E-mail de envio à estudante da sua aceitação e do contrato de estudos assinado – 14/07/2023.
- Transcript of Records – 21/04/2024.
- E-mail de envio à estudante e à instituição do Transcript of Records – 02/05/2024. A mobilidade decorreu entre Setembro de 2023 e Abril de 2024.

SRE|03PT
Mobilidade ao
Abrigo de
Protocolos -
Enviados

Sem matéria auditável.

SRE|04PT
Mobilidade ao
Abrigo de
Protocolos -
Recebidos

Foram evidenciados os seguintes elementos do processo apresentado:

- E-mail com a nomeação de estudante devidamente identificado, proveniente da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Brasil – 05/09/2022.
- E-mail com Informação ao estudante sobre o processo de candidatura – 13/09/2022.
- Registo de candidatura do estudante, na plataforma do IPV.
- Contrato de estudos devidamente assinado pelas partes.
- Carta de aceitação do estudante, pelo IPV – 04/11/2022.
- Transcript of Records do estudante – 19/08/2023. A mobilidade decorreu no 2º semestre do ano letivo 2022/2023.

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DEFINIDAS EM ANOS ANTERIORES

DESCRIÇÃO	AÇÃO IMPLEMENTADA?	AÇÃO EFICAZ?
1. A EA sugere a reorganização dos procedimentos ligados a processos de internacionalização, associando os que implicam contacto direto com “clientes” (estudantes, docentes e não docentes) ao âmbito dos Serviços de Relações Externas (SRE 03, SRE 04, SRE 05 e SRE 06) e os que se encontram mais diretamente relacionados com a estratégia de internacionalização da instituição ao âmbito da área nuclear internacionalização (SRE 01, SRE 02).	sim <input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>	sim <input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>
2. A EA sugere que os serviços verifiquem a possibilidade de apresentar resultados separados, sobre a satisfação, entre os processos de mobilidade – enviados e os processos de mobilidade – recebidos.	sim <input checked="" type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>	sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> A ação de melhoria está em implementação, ainda não é possível apurar a sua eficácia.

PROPOSTA DE AÇÕES DE MELHORIA

TIPO DE AÇÃO*	DESCRIÇÃO
AM	A EA mantém a sugestão da auditoria anterior (AM2) e que está a ser implementada: que os serviços verifiquem a possibilidade de apresentar resultados separados, sobre a satisfação, entre os processos de mobilidade – enviados e os processos de mobilidade – recebidos.

* C (correção), AC (ação corretiva), AP (ação preventiva), AM (ação de melhoria)

CONCLUSÕES

A auditoria decorreu conforme o planeado, tendo terminado pelas 12:30.

A EA declara-se satisfeita com a auditoria, agradece a simpatia e cordialidade dos auditados e congratula-se com a boa organização dos processos, o que reflete o esforço e boa organização dos serviços envolvidos.

A EA declara e garante a confidencialidade dos conteúdos auditados e informa que, uma vez decorridos os prazos legais, procederá à eliminação dos ficheiros.

22/05/2024,

o auditor coordenador,

Fátima Jorge